



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.153 DE 17 DE JULHO DE 2007.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

"Denomina Rua Luiz Antonio Piva, o logradouro público do Loteamento Recanto Campestre Aldrovia, que especifica".

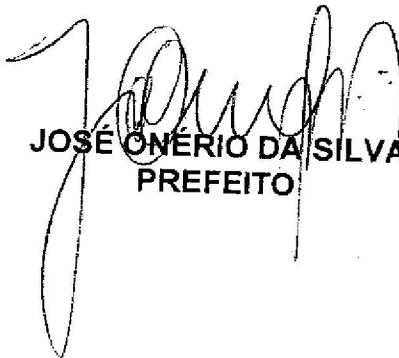
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Avenida 02 (dois) do loteamento Recanto Campestre Aldrovia, passa a denominar-se Rua "**Luiz Antonio Piva**".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de julho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	121107
Projeto de lei nº	122107
Processo nº	820107
Data Publicação	20/07/07